



Banco Alimentar
contra a fome

Alimente esta ideia.

Demonstrações Financeiras

e

Anexo

Período de 2019

Índice

<u>Balanço</u>	1
<u>Demonstração dos Resultados por Naturezas</u>	2
<u>Demonstração de alterações nos Fundos Patrimoniais</u>	3
<u>Demonstração de fluxos de caixa</u>	5
1. <u>Identificação da Entidade</u>	6
1.1. <u>Designação da entidade</u>	6
1.2. <u>Sede</u>	6
1.3. <u>Natureza da atividade</u>	6
1.4. <u>Período de reporte</u>	6
2. <u>Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras</u>	6
2.1. <u>Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem a imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade</u>	7
2.2. <u>Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior</u>	7
3. <u>Principais Políticas Contabilísticas</u>	7
3.1. <u>Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras</u>	7
3.1. <u>Principais fontes de incerteza</u>	14
4. <u>Caixa e Depósitos Bancários</u>	14
5. <u>Ativos Fixos Tangíveis</u>	14
6. <u>Ativos Intangíveis</u>	15
7. <u>Inventários</u>	16
8. <u>Rédito</u>	17
9. <u>Subsídios, doações e legados à exploração</u>	17
10. <u>Benefícios dos empregados</u>	18
11. <u>Outras Informações</u>	18

S
T
D
E

<u>11.1. Fundos Patrimoniais</u>	18
<u>11.2. Créditos a receber</u>	19
<u>11.3. Fornecedores</u>	19
<u>11.4. Estado e Outros Entes Públicos</u>	19
<u>11.5. Outros Passivos Correntes</u>	20
<u>11.6. Diferimentos</u>	20
<u>11.7. Fornecimentos e serviços externos</u>	20
<u>11.8. Outros gastos</u>	21
<u>11.9. Resultados financeiros</u>	21
<u>11.10. Acontecimentos após data de Balanço</u>	22
<u>12. Divulgações exigidas por outros diplomas legais</u>	22



Balanço

Entidade: AREA - Associação de Recolha de Excedentes Alimentares

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

EURO

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2019	31-12-2018
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	109.827,73	126.579,48
		109.827,73	126.579,48
Ativo corrente			
Inventários	7	157.754,52	168.574,85
Créditos a receber	11.2	735,05	2.130,40
Estado e outros entes públicos	11.4	53,15	77,15
Diferimentos	11.6	163,30	996,68
Caixa e depósitos bancários	4	241.878,01	162.769,87
		400.584,03	334.548,95
Total do ativo		510.411,76	461.128,43
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	12	3.100,00	3.100,00
Reservas	12	38.462,50	38.462,50
Resultados transitados	12	363.145,34	333.681,81
Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais		38.843,66	38.843,66
		443.551,50	414.087,97
Resultado líquido do período		8.436,50	38.632,51
Total dos fundos patrimoniais		451.988,00	452.720,48
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores	15	4.311,10	3.870,38
Estado e outros entes públicos	16	665,04	499,10
Outras passivos correntes		53.447,62	4.038,47
		58.423,76	8.407,95
Total do passivo		58.423,76	8.407,95
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		510.411,76	461.128,43

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

Demonstração dos Resultados por Naturezas

Entidade: AREA - Associação de Recolha de Excedentes Alimentares

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	EURO	
		31-12-2019	31-12-2018
Vendas e serviços prestados	8	816,00	1.202,00
Subsídios, doações e legados à exploração	9	1.714.224,57	2.497.664,38
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7		
Fornecimentos e serviços externos	11.7	-47.409,68	-52.441,02
Gastos com o pessoal	10	-18.627,00	-5.182,04
Outros rendimentos			
Outros gastos	7; 11.8	-1.627.674,44	-2.392.209,59
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		21.329,45	49.033,73
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5;6	-13.105,52	-10.709,80
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		8.223,93	38.323,93
Juro e rendimentos similares obtidos	11.9	212,57	308,58
Resultados antes de impostos		8.436,50	38.632,51
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		8.436,50	38.632,51

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

Demonstração de alterações nos Fundos Patrimoniais

Entidade: AREA - Associação de Recolha de Excedentes Alimentares
 Demonstração individual das alterações nos fundos patrimoniais no período 2019

Unidade monetária (Euro)

Descrição	Notas	Fundos patrimoniais atribuídos aos detentores do capital da entidade-mãe							Total dos fundos patrimoniais	
		Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transferidos	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período		Total
1 POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019		3.100,00	0,00	38.462,50	333.681,81	0,00	38.843,66	38.632,51	452.720,48	452.720,48
2 ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais					29.463,53					
3 RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		0,00	0,00	0,00	29.463,53	0,00		-38.632,51	-9.168,98	-9.168,98
4=2+3 RESULTADO EXTENSIVO		0,00	0,00	0,00	29.463,53	0,00		8.436,50	8.436,50	8.436,50
5 OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO								-30.196,01	8.436,50	8.436,50
6=1+2+3+5 POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2019		3.100,00	0,00	38.462,50	363.145,34	0,00		8.436,50	451.988,00	451.988,00

Demonstração Individual das alterações nos fundos patrimoniais no período 2018

Descrição	Notas	Fundos patrimoniais atribuídos aos detentores do capital da entidade-mãe								Total dos fundos patrimoniais
		Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2018	6	3.100,00	0,00	38.462,50	132.597,01	0,00	38.843,66	37.616,54	250.619,71	250.619,71
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	7	0,00	0,00	0,00	201.084,80	0,00	0,00	-37.616,54	163.468,26	163.468,26
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8							38.632,51	38.632,51	38.632,51
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8	0,00	0,00	0,00	201.084,80	0,00	0,00	1.015,97	38.632,51	38.632,51
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2018	11=6+7+8+10	3.100,00	0,00	38.462,50	333.681,81	0,00	38.843,66	38.632,51	452.720,48	452.720,48

O contabilista certificado

A direção

Demonstração de fluxos de caixa

Entidade: AREA - Associação de Recolha de Excedentes Alimentares
 DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA
 PERÍODO FIMDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

RUBRICAS	NOTAS	PERIODOS	
		2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes E UTENTES		816,00	
Pagamentos a fornecedores		(44.181,54)	(52.665,77)
Pagamentos ao pessoal		(18.599,24)	(3.514,20)
Caixa gerada pelas operações		(61.964,78)	(56.179,97)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		24,00	(26,94)
Outros recebimentos/pagamentos		109.761,61	73.232,18
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		47.820,83	17.025,27
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis			(46.436,19)
Investimentos financeiros		(117,72)	(17,33)
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		212,59	308,58
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		94,87	(46.144,94)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Doeções		31.192,46	33.332,02
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,02	
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		31.192,48	33.332,02
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)			
Efeito das diferenças de câmbio		79.108,18	4.212,35
Caixa e seus equivalentes no início do período		162.769,87	158.557,52
Caixa e seus equivalentes no fim do período		241.878,05	162.769,87

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO



Anexo

1. Identificação da Entidade

1.1. Designação da entidade

AREA – Associação de Recolha de Excedentes Alimentares

1.2. Sede

Praça da Faculdade de Filosofia, n.º 16 | 4710-297 - Braga

1.3. Natureza da atividade

A entidade com o contribuinte n.º 509151175, apresenta o CAE 94995 (revisão 3) – Outras Atividades Associativas, n. e., e tem 3.100,00 € de fundos patrimoniais, tendo sido constituída por escritura pública no dia 10 de abril de 2008, e registada como IPSS n.º 72/09, em 31 de julho de 2009.

1.4. Período de reporte

As demonstrações financeiras em causa reportam-se ao período de 2019.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2019 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho. No referido decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho (Código de contas)
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos das demonstrações financeiras);
- Aviso n.º 8254/2015, de 29 de julho (Estrutura conceptual);
- Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho (Norma contabilística e de relato financeiro para entidades do setor não lucrativo);



2.1. Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem a imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

Não foram derogadas quaisquer disposições do sistema de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL) que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

2.2. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2019, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística.

Até 2017, as entregas de bens às diversas instituições estavam a ser contabilizadas pelo apuramento do custo das mercadorias vendidas. Em 2018, foi alterada a política, passando as compras a ser lançadas como regularizações de inventários, aquando da sua entrega, sendo desreconhecidas como ativo por contrapartida de gasto de donativos.

Foram reexpressos os valores de bens pertencentes ao imobilizado, que se encontravam em anos anteriores em bens do património cultural e histórico, passando a constar a totalidade na linha de ativos fixos tangíveis, no balanço.

Foram também reexpressas as quantias que em 2018 se encontravam em outros rendimentos, dado conterem valores de doações.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

a) **Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos



futuros para a Entidade, sejam por ela controláveis e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As mais e menos valias resultantes da alienação ou retirada dos ativos intangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data da alienação/retirada, sendo registadas na demonstração de resultados como "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

b) **Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2010 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual corresponde ao custo de aquisição, ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método da linha reta, de uma forma consistente de período para período, numa base de duodécimos.

Cada parte de um bem do ativo fixo tangível com um custo significativo relativamente ao custo total do bem é depreciado separadamente, sendo definida a vida útil e o método de depreciação.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição/produção, deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estejam prontos para utilização.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem. Os gastos com inspeções importantes são incluídos na quantia escriturada do ativo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos e Ganhos" ou "Outros gastos e Perdas".

c) **Bens do património histórico e cultural**

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico com exceção da classe dos imóveis que se encontra registada ao seu "justo valor". Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador. O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos

a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também é efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam. As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais". As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se, e somente se, gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verificarem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período. Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis

d) Imparidade de ativos

A Entidade avalia, à data do balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pela qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica "Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis" ou "Imparidade de investimentos não depreciáveis /amortizáveis". A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação, no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com a amortização /depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação da imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios de que a perda de imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

e) Locações



A classificação das locações como financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma dos contratos.

Nas locações financeiras, o valor dos bens é registado no balanço como ativo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo, na rubrica "Financiamentos obtidos", e os juros incluídos no valor dos pagamentos mínimos e a depreciação do ativo são registados como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações operacionais, os pagamentos mínimos são reconhecidos como gasto na demonstração de resultados, numa base linear, durante o período do contrato de locação.

Nas operações de *leaseback*, as mais-valias resultantes são diferidas pelo período do contrato e reconhecidas anualmente na rubrica "Outros rendimentos". No caso de a operação gerar uma menos valia, esta é reconhecida na totalidade em gastos na rubrica "Outros gastos".

f) Inventários

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas pelo custo ou valor realizável líquido, no caso de este ser inferior (utilizando-se o custo médio como fórmula de custeio). Se o valor realizável líquido for inferior, designadamente devido à diminuição da cotação do mercado, da deterioração ou obsolescência, da subida dos custos de acabamento ou dos necessários para realizar a venda, ou, ainda, do valor recuperável pelo uso na conversão em produtos acabados cuja cotação no mercado tenha sido reduzida, justifica-se o reconhecimento de imparidades nos períodos em que as necessidades de ajustamento são constatadas, utilizando o custo de reposição como referencial.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas de imparidade já não se justificam ou diminuíram, sendo expressa na demonstração de resultados como "Imparidade de inventários (perdas/reversões)". Contudo, a reversão só é efetuada até ao limite da quantia das perdas por imparidade acumuladas.

Os gastos relativos ao inventário são registados no mesmo período de reporte em que o rédito é reconhecido.

g) Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento. Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;

• Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:

- o Alterações no risco segurado;
- o Alterações na taxa de câmbio;
- o Entrada em incumprimento de uma das partes; nas Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/ doadores/ associados/ membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido. As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Outros ativos e passivos correntes

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período. Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade. À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão. Os Ativos e Passivos Financeiros são



desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal

h) Regime do acréscimo

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outras contas a receber e a pagar" ou "Diferimentos".

i) Fundos patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

j) Rédito

O rédito relativo a vendas, prestações de serviços, juros e dividendos, decorrentes da atividade ordinária da Entidade, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos, e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efetivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a Empresa e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.



k) Subsídios do governo

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Entidade cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

l) Imposto sobre o rendimento do período

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) a Entidade está isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), ao abrigo da alínea b) deste artigo:

“b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;”

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2015 a 2019 ainda poderão estar sujeitas a revisão

m) Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subseqüentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.



n) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras da Entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

1.1. Principais fontes de incerteza

As estimativas de valores futuros que se justificaram reconhecer nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Entidade no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e situações equivalentes de outras empresas do setor, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

4. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2018 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2018	Débitos	Créditos	2019
Caixa	3.677,37	8.971,00	12.634,88	13,49
Depósitos à ordem	103.526,50	349.900,67	267.287,65	186.139,52
Depósitos a prazo	55.566,00	167.033,00	166.874,00	55.725,00
Total	162.769,87	525.904,67	446.796,53	241.878,01

Comparativo

Descrição	2017	Débitos	Créditos	2018
Caixa	3.261,63	5.693,00	5.277,26	3.677,37
Depósitos à ordem	99.961,89	(76.636,95)	4.045,38	103.526,50
Depósitos a prazo	55.334,00	166.523,00	166.291,00	55.566,00
Total	158.557,52	95.579,05	175.613,64	162.769,87

5. Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2018 e 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com os seguintes quadros:

31 de Dezembro de 2019				
	Saldo em 01-Jan-2019	Aquisições / Dotações	Alienações / Abates	Saldo em 31-Dez-2019
Custo				
Terrenos e recursos naturais	38.951,50			38.951,50
Edifícios e outras construções	56.484,31	-	-	56.484,31
Equipamento básico	102.797,56	-		102.797,56
Equipamento de transporte	7.649,47	-		7.649,47
Equipamento biológico	-	-		-
Equipamento administrativo	-	-		-
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-		-
Activos Fixos Tangíveis em Curso	-	-		-
Total	205.882,84	-	-	205.882,84
Depreciações acumuladas				
Terrenos e recursos naturais	-			-
Edifícios e outras construções	12.114,77	2.844,22		14.958,99
Equipamento básico	59.539,11	13.907,53		73.446,64
Equipamento de transporte	7.649,48	-		7.649,48
Equipamento biológico	-	-		-
Equipamento administrativo	-	-		-
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-		-
Total	79.303,36	16.751,75	-	96.055,11

Comparativo

31 de Dezembro de 2018				
	Saldo em 01-Jan-2018	Aquisições / Dotações	Alienações / Abates	Saldo em 31-Dez-2018
Custo				
Terrenos e recursos naturais	38.951,50			38.951,50
Edifícios e outras construções	37.242,19	19.242,12		56.484,31
Equipamento básico	75.603,49	27.194,07		102.797,56
Equipamento de transporte	7.649,47	-		7.649,47
Equipamento biológico	-	-		-
Equipamento administrativo	-	-		-
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-		-
Activos Fixos Tangíveis em Curso	-	-		-
Total	159.446,65	46.436,19	-	205.882,84
Depreciações acumuladas				
Terrenos e recursos naturais	-			-
Edifícios e outras construções	9.310,55	2.804,22		12.114,77
Equipamento básico	51.633,53	7.905,58		59.539,11
Equipamento de transporte	7.649,48	-		7.649,48
Equipamento biológico	-	-		-
Equipamento administrativo	-	-		-
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-		-
Total	68.593,56	10.709,80	-	79.303,36

Foi alterada no balanço, a divulgação relativa aos bens do ativo fixo tangível, passando este ano a incluir-se a totalidade da rubrica na linha de ativo fixo tangível, corrigindo-se assim a divulgação de bens do património cultural e histórico, efetuada em anos anteriores.

6. Ativos Intangíveis

Durante os períodos findos em 31 de dezembro, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, foi o seguinte:

31 de Dezembro de 2019				
	Saldo em 01-Jan-2019	Aquisições / Dotações	Abates	Saldo em 31-Dez-2019
Custo				
Projectos de Desenvolvimento	-	-	-	-
Programas de Computador	5.403,02	-	-	5.403,02
Propriedade Industrial	55,35	-	-	55,35
Outros Ativos intangíveis	-	-	-	-
Ativos Intangíveis em Curso	-	-	-	-
Total	5.458,37	-	-	5.458,37
Amortizações acumuladas				
Projectos de Desenvolvimento	-	-	-	-
Programas de Computador	5.403,02	-	-	5.403,02
Propriedade Industrial	55,35	-	-	55,35
Outros Ativos intangíveis	-	-	-	-
Total	5.458,37	-	-	5.458,37

Comparativo

31 de Dezembro de 2018				
	Saldo em 01-Jan-2018	Aquisições / Dotações	Abates	Saldo em 31-Dez-2018
Custo				
Projectos de Desenvolvimento	-	-	-	-
Programas de Computador	5.403,02	-	-	5.403,02
Propriedade Industrial	55,35	-	-	55,35
Outros Ativos Intangíveis	-	-	-	-
Ativos Intangíveis em Curso	-	-	-	-
Total	5.458,37	-	-	5.458,37
Amortizações acumuladas				
Projectos de Desenvolvimento	-	-	-	-
Programas de Computador	5.403,02	-	-	5.403,02
Propriedade Industrial	55,35	-	-	55,35
Outros Ativos Intangíveis	-	-	-	-
Total	5.458,37	-	-	5.458,37
Reclassificações e regularizações		-	(5,15)	
Existência final		168.574,85	157.754,52	
Gasto do período		2.391.899,48	1.624.795,33	



Realça-se o facto de ter sido alterada em 2018 a política contabilística de reconhecimento do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas, tendo o valor reconhecido noutros anos como custo das mercadorias vendidas, sido em 2018 reconhecido como gasto de donativos a terceiros, dado não ocorrer a verdadeira venda de mercadorias. Desta forma, os donativos a terceiros encontram-se na rubrica de Outros Gastos, detalhando-se os mesmos no presente anexo às demonstrações financeiras.

8. Rédito

Para os períodos de 2019 e 2018 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2019	2018
Vendas	-	-
Prestação de Serviços	816,00	1.202,00
Juros	212,59	308,58
Royalties	-	-
Dividendos	-	-
Total	1.028,59	1.510,58

9. Subsídios, doações e legados à exploração

Para os períodos de 2018 e 2019, foram reconhecidos os seguintes Subsídios e apoios:

Descrição	2019	2018
Subsídios do EOEP	61.213,24	61.623,53
Município de Braga	6.000,00	6.000,00
Subsídios da S. Social - POAPMC	8.639,19	45.115,12
Subsídios da S. Social - FEAC	46.574,05	10.508,41
Doações e heranças	1.653.011,33	2.436.040,85
Imputação de subsídios para investimentos	-	-
Total	1.714.224,57	2.497.664,38
Total de subsídios à exploração	1.714.224,57	2.497.664,38

Detalhe das doações:

Doações e heranças	2019	2018
Donativos em dinheiro	8.050,04	8.441,20
Consignação de IRS	10.892,42	12.655,82
Injunções judiciais	12.250,00	12.235,00
Donativos em espécie	1.621.818,87	2.402.708,83
Total	1.653.011,33	2.436.040,85

Para maior esclarecimento dos utilizadores das demonstrações financeiras, foram reexpressos os donativos de 2018 que se encontravam na rubrica de outros rendimentos.

10. Benefícios dos empregados

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2019	2018
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	16.747,54	4.480,76
Benefícios Pós-Emprego	-	-
Indemnizações	-	-
Encargos sobre as Remunerações	1.859,78	701,28
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	-	-
Gastos de Acção Social	-	-
Outros Gastos com o Pessoal	19,68	-
Total	18.627,00	5.182,04

11. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

11.1. Fundos Patrimoniais

Ocorreram as seguintes variações nos fundos patrimoniais:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2019	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2019
Capital	3.100,00	-	-	3.100,00
Quotas próprias	-	-	-	-
Reservas	38.462,50	-	-	38.462,50
Resultados transitados	333.681,81	38.632,51	9.168,98	363.145,34
Ajustamentos em ativos financeiros	-	-	-	-
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações no capital próprio	38.843,66	-	-	38.843,66
Total	414.087,97	38.632,51	9.168,98	443.551,50

Os aumentos referem-se à distribuição do resultado líquido de 2018, sendo as diminuições relativas a correções de períodos anteriores, com 2.902,68 € de pagamentos de IMI (1.839,72 €) e AIMI (1.062,96 €) referentes a 2015 a 2017 e 2017 e 2018, respetivamente.

11.2. Créditos a receber

A rubrica "Créditos a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a seguinte decomposição:

Descrição	2019	2018
Fornecedores de Investimentos	600,00	600,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	-
Fundos de compensação do trabalho	135,05	17,33
Saldos atípicos de fornecedores	-	1.513,07
Total	735,05	2.130,40

11.3. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
FORNECEDORES C/C	4.311,10	3.870,38
Total	4.311,10	3.870,38

11.4. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	53,15	77,15
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Total	53,15	77,15

Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	160,00	74,48
Segurança Social	494,42	414,01
Outros Impostos e Taxas	10,62	10,61
Total	665,04	499,10

11.5. Outros Passivos Correntes

A rubrica "Outros Passivos Correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2019		2018	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		1.042,33		1.180,50
Sócios				
Fornecedores de Investimentos		-		
Credores por acréscimos de gastos		2.862,96		2.421,99
Outros credores		49.542,33		435,98
Total	-	53.447,62	-	4.038,47

11.6. Diferimentos

A rubrica de "Diferimentos" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Gastos a reconhecer		
OUTROS GASTOS DIFERIDOS	163,30	996,68
Total	163,30	996,68

11.7. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foi a seguinte:

Descrição	2019	2018
Serviços especializados	7.493,80	13.072,48
Trabalhos especializados	2.412,57	11.262,68
Publicidade e propaganda	11,00	-
Vigilância e Segurança	2.605,18	-
Conservação e reparação	2.329,01	1.736,21
Materiais	5.678,54	4.251,64
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	569,16	100,24
Livros e documentação técnica	5,85	-
Material de escritório	903,81	657,96
Energia e fluidos	1.953,59	1.507,28
Eletricidade	1.066,44	1.013,03
Combustíveis	710,55	285,43
Água	51,69	59,72
Deslocações, estadas e transportes	23.870,91	17.714,80
Deslocações e estadas	316,41	52,00
Transportes de mercadorias	23.554,50	17.662,80
Serviços diversos	8.412,84	15.894,82
Rendas e alugueres	7.104,61	14.702,35
Comunicação	927,30	1.128,22
Contencioso e notariado	75,00	22,17
Total	47.409,68	52.441,02

11.8. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Impostos	1.211,25	120,00
Perdas em inventários	5,15	-
Outros Gastos e Perdas	1.626.458,04	2.392.089,59
<i>Outros gastos</i>	1.662,71	190,11
<i>Donativos a terceiros</i>	1.624.795,33	2.391.899,48
Total	1.627.674,44	2.392.209,59

Recorde-se que o valor de donativos a terceiros corresponde ao valor do apuramento do custo das mercadorias.

11.9. Resultados financeiros

As rubricas de juros e rendimentos obtidos/juros e gastos suportados encontram-se divididas da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0,02	-
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
Total	0,02	-
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	212,59	308,58
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
Total	212,59	308,58
Resultados financeiros	212,57	308,58

11.10. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data, quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar, a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas pela Direção, em 27 de março de 2020.

12. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Braga, 27 de março de 2019

Paulo do Paço Barreiros Leite
Indicador

Rainier Gomes Lopes da Silva Domingos